

UF: Estado de Minas Gerais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c-b) |
|--|----------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 94.180.380,32 | 94.180.380,32 | 97.343.356,33 | 3.162.974,01 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 13.908.690,19 | 13.908.690,19 | 18.537.325,23 | 4.628.635,04 |
| IMPOSTOS | 13.680.412,93 | 13.680.412,93 | 17.911.975,46 | 4.231.562,56 |
| TAXAS | 228.577,26 | 228.577,26 | 625.349,74 | 396.772,48 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 2.618.865,88 | 2.618.865,88 | 2.940.608,36 | 321.742,48 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 509.171,63 | 509.171,63 | 648.516,40 | 137.343,77 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO | 2.109.494,25 | 2.109.494,25 | 2.294.092,96 | 184.598,71 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 825.103,11 | 825.103,11 | 1.313.340,48 | 488.237,37 |
| RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 30.030,31 | 30.030,31 | 40.841,24 | 10.810,93 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 795.072,80 | 795.072,80 | 1.272.399,24 | 477.326,44 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 44.699,16 | 44.699,16 | 26.482,50 | (18.216,66) |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 75.507.831,29 | 75.507.831,29 | 73.788.097,40 | (1.719.733,89) |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 74.912.101,71 | 74.912.101,71 | 73.698.097,97 | (1.214.013,74) |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS | 15.599,76 | 15.599,76 | 30.789,43 | 15.189,67 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 580.129,82 | 580.129,82 | 59.220,00 | (520.909,82) |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.275.090,69 | 1.275.090,69 | 737.500,36 | (537.590,33) |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 208.522,54 | 208.522,54 | 16.694,68 | (191.827,86) |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 16.963,74 | 16.963,74 | 69.441,76 | 52.478,02 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 817.760,73 | 817.760,73 | 522.916,13 | (294.844,60) |
| RECEITAS DIVERSAS | 231.843,68 | 231.843,68 | 128.457,79 | (103.385,89) |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 3.024.934,77 | 3.024.934,77 | 2.843.826,68 | (181.108,09) |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 2.537.471,73 | 2.537.471,73 | 411.891,81 | (2.125.579,92) |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 309.372,00 | 309.372,00 | - | (309.372,00) |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 2.228.099,73 | 2.228.099,73 | 411.891,81 | (1.816.207,92) |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 487.463,04 | 487.463,04 | 2.431.934,67 | 1.944.471,63 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 487.463,04 | 487.463,04 | 2.431.934,67 | 1.944.471,63 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 97.205.315,09 | 97.205.315,09 | 100.187.181,01 | 2.981.865,92 |

UF: Estado de Minas Gerais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Exercício de 2016

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c-b) |
|--|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Operações de Crédito / Refinanciamento (IV) | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| Mobilização | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Mobilização | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 97.206.315,09 | 97.206.315,09 | 100.187.181,01 | 2.981.865,92 |
| Déficit (VI) | - | 6.025.277,62 | - | (6.025.277,62) |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 97.206.315,09 | 103.230.592,71 | 100.187.181,01 | (3.043.411,70) |
| Saldos de Exercícios Anteriores | - | - | 645.231,00 | 645.231,00 |
| [Utilizados Para Créditos Adicionais] | - | - | - | - |
| Superávit Financeiro | - | - | 645.231,00 | 645.231,00 |
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | - | - | - |

UF: Estado de Minas Gerais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Exercício de 2016

| DESPESAS ORÇAMENTARIAS | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo da Dotação (j) = (f-g) |
|---|----------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 87.649.077,02 | 95.561.875,18 | 90.213.466,64 | 89.965.451,05 | 89.008.026,68 | 5.348.408,54 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 46.370.480,70 | 52.352.524,24 | 50.903.289,38 | 50.903.289,38 | 50.432.378,86 | 1.449.234,86 |
| APLICAÇÕES DIRETAS | 46.370.480,70 | 52.352.524,24 | 50.903.289,38 | 50.903.289,38 | 50.432.378,86 | 1.449.234,86 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 602.272,04 | 401.797,94 | 388.589,64 | 388.589,64 | 388.589,64 | 15.208,30 |
| APLICAÇÕES DIRETAS | 602.272,94 | 401.797,94 | 388.589,64 | 388.589,64 | 388.589,64 | 15.208,30 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40.676.313,38 | 42.807.553,00 | 38.923.587,62 | 38.675.572,03 | 38.169.058,18 | 3.883.965,38 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 1.681.621,16 | 2.439.598,50 | 2.403.273,27 | 2.403.273,27 | 2.403.273,27 | 36.326,23 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 171.000,00 | 171.000,00 | 170.232,00 | 170.232,00 | 170.232,00 | 768,00 |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PUB. MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS | 322.000,00 | 322.000,00 | 273.163,50 | 273.163,50 | 273.163,50 | 48.836,50 |
| APLICAÇÕES DIRETAS | 36.501.692,22 | 39.874.953,50 | 36.076.918,85 | 35.828.903,26 | 35.342.389,41 | 3.796.034,65 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 8.611.300,78 | 7.668.717,53 | 6.790.959,05 | 5.273.737,69 | 5.204.102,43 | 877.718,48 |
| INVESTIMENTOS | 7.152.232,93 | 6.792.089,87 | 5.921.877,02 | 4.404.615,66 | 4.334.980,40 | 870.212,85 |
| APLICAÇÕES DIRETAS | 7.152.232,93 | 6.792.089,87 | 5.921.877,02 | 4.404.615,66 | 4.334.980,40 | 870.212,85 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 363.212,85 | - | - | - | - | - |
| APLICAÇÕES DIRETAS | 363.212,85 | - | - | - | - | - |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.095.855,00 | 876.627,66 | 869.122,03 | 869.122,03 | 869.122,03 | 7.505,63 |
| APLICAÇÕES DIRETAS | 1.095.855,00 | 876.627,66 | 869.122,03 | 869.122,03 | 869.122,03 | 7.505,63 |
| Reserva de Contingência (X) | 844.337,29 | - | - | - | - | - |
| Reserva do RPPS (XI) | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VIII + IX + X + XI) | 97.205.315,08 | 103.230.592,71 | 97.004.465,69 | 96.239.186,74 | 94.212.129,11 | 6.226.127,02 |
| Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIII) | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - |

UF: Estado de Minas Gerais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Exercício de 2016

| | | | | | | |
|--|---------------|----------------|----------------|---------------|---------------|----------------|
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) = (XI + XIII) | 97.205.315,09 | 103.230.592,71 | 97.004.465,69 | 95.239.186,74 | 94.212.129,11 | 6.226.127,92 |
| Superávit (XV) | - | - | 3.182.715,32 | - | - | (3.182.715,32) |
| TOTAL (XVI) = (XIV + XV) | 97.205.315,09 | 103.230.592,71 | 100.187.181,01 | 95.239.186,74 | 94.212.129,11 | 3.043.411,70 |

UF: Estado de Minas Gerais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Exercício de 2016

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | Saldo (f) = (a+b-d-e) | |
|--------------------------------|---|-------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|-------------------|
| | Inscritos | | Liquidados (c) | Pagos (d) | | Cancelados (e) |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro de 2015 (b) | | | | |
| Despesas Correntes (I) | - | 419.303,44 | 374.995,65 | 374.995,65 | 6.190,80 | 38.116,99 |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - | - | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | - | 419.303,44 | 374.995,65 | 374.995,65 | 6.190,80 | 38.116,99 |
| Despesas de Capital (II) | 945.121,95 | 657.982,65 | 1.171.865,19 | 1.048.196,83 | 38.266,26 | 516.641,51 |
| Investimentos | 945.121,95 | 657.982,65 | 1.171.865,19 | 1.048.196,83 | 38.266,26 | 516.641,51 |
| Investições Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (III) = (I + II) | 945.121,95 | 1.077.286,09 | 1.546.860,84 | 1.433.192,48 | 44.467,06 | 554.796,50 |

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | | | | Saldo (f) = (a+b-c-d) |
|--|---|-------------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------------|
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro de 2015 (b) | | | |
| Despesas Correntes (I) | 28.387,25 | 1.486.371,55 | 1.458.009,37 | 9.546,54 | 47.202,89 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 12.382,00 | 822.226,24 | 793.170,04 | - | 41.438,20 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 16.005,25 | 664.145,31 | 664.839,33 | 9.546,54 | 5.764,69 |
| Despesas de Capital (II) | 278.044,48 | 85.851,18 | 357.577,64 | - | 6.318,02 |
| Investimentos | 278.044,48 | 85.851,18 | 357.577,64 | - | 6.318,02 |
| Investições Financeiras | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - |
| TOTAL (III) = (I + II) | 306.431,73 | 1.572.222,73 | 1.815.587,01 | 9.546,54 | 53.520,91 |

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo.

UF: ESTADO DE MINAS GERAIS
Balço Financeiro

Município: ARCOS
Período: Exercício de 2016
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

| INGRESSOS | | DISPÊNDIOS | | | |
|---|-----------------------|----------------------|--|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 100.187.181,01 | 87.469.384,24 | DESPA ORÇAMENTÁRIA | 97.004.465,59 | 84.865.495,53 |
| RECEITAS CORRENTES | 109.806.766,45 | 95.949.336,79 | DESPESAS CORRENTES | 90.213.466,64 | 79.625.699,23 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 18.537.325,23 | 15.465.659,66 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 50.903.269,38 | 43.509.913,69 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 2.940.608,36 | 2.998.419,27 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 386.589,64 | 405.418,18 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 1.313.340,46 | 915.156,17 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 38.823.587,82 | 35.710.357,37 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 26.482,50 | 25.812,50 | DESPESAS DE CAPITAL | 6.790.999,05 | 5.239.806,30 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 88.251.509,52 | 75.865.622,77 | INVESTIMENTOS | 5.921.877,02 | 3.791.321,56 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 737.500,36 | 676.664,42 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 896.122,03 | 1.448.484,74 |
| (-)-DEDUÇÕES DA RECEITA | (12.463.412,12) | (11.151.577,10) | | | |
| COMPENSAÇÕES | 0,00 | (61.220,47) | | | |
| DEDUÇÃO PARA O FUNDEB | (12.463.412,12) | (11.090.356,63) | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.843.826,68 | 2.672.624,55 | | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 411.891,81 | 207.142,23 | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 2.431.934,87 | 2.465.482,32 | | | |
| (-)-DEDUÇÕES DA RECEITA | 0,00 | 0,00 | | | |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 22.944.349,83 | 20.455.693,18 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 22.944.349,83 | 20.455.693,18 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 22.944.349,83 | 20.455.693,18 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 22.944.349,83 | 20.455.693,18 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS | 0,00 | 0,00 |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 36.684.202,61 | 32.873.601,81 | PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 36.943.774,55 | 33.735.610,54 |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 1.027.059,63 | 1.572.222,73 | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 1.815.587,01 | 883.444,36 |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 1.785.276,95 | 1.077.286,09 | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 1.423.192,48 | 2.522.429,53 |
| DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 12.023.022,88 | 11.403.533,82 | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 8.269.243,44 | 7.913.734,29 |
| OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 21.766.843,05 | 18.820.558,97 | OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 25.436.751,62 | 22.419.002,36 |

Município: ARCOS

UF: ESTADO DE MINAS GERAIS

Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 8998 - CONSOLIDADO

Balanco Financeiro

| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 6.873.934,50 | 5.127.049,29 | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 9.897.077,73 | 6.855.969,07 |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 3.213.741,61 | 2.031.505,85 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 3.742.854,43 | 3.213.741,61 |
| BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA | 3.660.192,89 | 3.095.583,34 | BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA | 5.954.223,35 | 3.652.227,46 |
| TOTAL | 168.589.667,85 | 145.925.768,32 | TOTAL | 166.569.667,85 | 145.925.768,32 |

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

Período: Exercício de 2016

Balanco Patrimonial

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

| ATIVO | | | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
|--|----------------------|----------------------|--|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 18.472.441,55 | 15.843.123,07 | PASSIVO CIRCULANTE | 2.067.775,73 | 2.631.373,50 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 9.689.112,35 | 6.865.869,07 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P | 997.853,98 | 1.345.993,28 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 9.689.112,35 | 6.865.869,07 | PESSOAL A PAGAR | 273.101,82 | 693.419,60 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 7.700.434,96 | 7.771.053,47 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | 450.438,58 | 378.168,10 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 7.700.434,96 | 7.771.053,47 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 274.415,58 | 274.415,58 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 42.275,81 | 58.194,77 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 589.894,41 | 942.040,45 |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | 42.272,81 | 58.191,77 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ | 589.894,41 | 942.040,45 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 3,00 | 3,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 478.927,34 | 343.338,77 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO | 7.965,43 | 7.965,43 | VALORES RESTITUIVEIS | 220.498,26 | 149.503,03 |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | 7.965,43 | 7.965,43 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 259.429,08 | 193.836,74 |
| ESTOQUES | 1.032.653,00 | 1.139.940,33 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 3.994.389,15 | 5.005.910,28 |
| ALMOXARIFADO | 1.032.653,00 | 1.139.940,33 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P | 736.058,35 | 1.354.022,08 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 46.110.381,16 | 44.820.723,51 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 736.058,35 | 1.354.022,08 |
| IMOBILIZADO | 46.110.381,16 | 44.820.723,51 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 3.258.330,80 | 3.651.888,20 |
| BENS MOVEIS | 18.644.643,00 | 16.986.343,54 | EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO | 3.258.330,80 | 3.651.888,20 |
| BENS IMÓVEIS | 27.465.738,16 | 27.834.379,97 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 58.520.657,83 | 53.026.562,80 |
| | | | RESULTADOS ACUMULADOS | 58.520.657,83 | 53.026.562,80 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | 58.520.657,83 | 53.026.562,80 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | (80.741.664,14) | (10.374.904,85) |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | (70.326.946,73) | (60.113.077,44) |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | (10.374.904,85) | 49.738.172,69 |
| | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | (39.812,56) | 0,00 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | 85.490,18 | 85.490,18 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 86.505,48 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 85.490,18 | (1.115,30) |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UN | 77.578.033,84 | 34.267.665,96 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 43.310.367,88 | 34.405.036,34 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 34.267.665,96 | (137.370,38) |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ES | 61.598.797,95 | 29.048.311,51 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 32.550.486,44 | 29.048.311,51 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 29.048.311,51 | 0,00 |
| TOTAL | 64.582.822,71 | 60.663.846,58 | TOTAL | 64.582.822,71 | 60.663.846,58 |

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| ATIVO (I) | | |
| ATIVO FINANCEIRO | 9.689.115,35 | 6.865.972,07 |
| ATIVO PERMANENTE | 54.893.707,36 | 53.797.874,51 |
| PASSIVO (II) | | |
| PASSIVO FINANCEIRO | 3.999.185,16 | 5.002.998,38 |
| PASSIVO PERMANENTE | 4.259.346,81 | 3.656.693,44 |
| SALDO PATRIMONIAL (I - II) | 56.324.290,74 | 51.004.154,76 |

Período: Exercício de 2016

Balanco Patrimonial

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.329/64 | | |
|---|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | |
| Garantias e Contragarantias recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Outros atos potenciais ativos | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | |
| Garantias e Contragarantias concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres | 6.178,84 | 6.178,84 |
| Obrigações contratuais | (1.402.878,83) | (983.850,02) |
| Outros atos potenciais passivos | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | (1.396.699,99) | (987.671,18) |

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

ANEXO VII

Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder

| Despesa Total com Pessoal no Ano | Executivo | Legislativo | Município |
|--|------------------------|-------------------------|------------------------|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | |
| Pessoal Ativo | 37.178.013,00 | 1.886.072,39 | 39.066.085,39 |
| Encargos Sociais | 7.110.351,12 | 381.113,36 | 7.491.464,48 |
| Inativos | 4.166.047,79 | 0,00 | 4.166.047,79 |
| Pensionistas | 162.776,72 | 16.913,00 | 179.691,72 |
| Salário Família | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Sentença Judicial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total da Despesa Bruta com Pessoal | 46.617.190,63 | 2.286.098,75 | 50.903.289,38 |
| | Executivo | Legislativo | Município |
| (-) Aposentadorias e Pensões Custeadas com Recursos da Fonte Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos a Demissão Voluntária | 3.450.861,14 | 0,00 | 3.450.861,14 |
| (-) Despesa de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Sentenças Judiciais Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total das Exclusões | 3.450.861,14 | 0,00 | 3.450.861,14 |
| Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite | 45.166.329,49 | 2.286.098,75 | 47.452.428,24 |
| Receita Corrente do Município | | | 109.806.766,45 |
| (-) Total de Deduções | | | |
| (-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB) | | | 0,00 |
| (-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB | | | 12.483.412,12 |
| (-) Total de Exclusões | | | |
| Receitas Corrente Intraorçamentária | | | 0,00 |
| Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência | | | 0,00 |
| Compensação entre Regimes de Previdência | | | 0,00 |
| (=) Receita Corrente Líquida do Município (Receita Base de Cálculo) | | | 97.343.354,33 |
| Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder | Executivo (54%) | Legislativo (6%) | Município (60%) |
| Permitido pela Lei Complementar 101/2000 | 52.565.411,34 | 5.840.601,26 | 58.406.012,60 |
| Total da Despesa com Pessoal | 45.166.329,49 | 2.286.098,75 | 47.452.428,24 |
| % Aplicado | 46,40 | 2,35 | 48,75 |

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

| QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | |
|--|--------------------|---|--------------------|
| Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 16.988.622,85 | PESSOAL E ENCARGOS | 52.047.865,39 |
| IMPOSTOS | 18.354.273,11 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 39.960.983,76 |
| IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA | 2.644.617,16 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS | 3.222.016,51 |
| IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO | 2.644.617,16 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO | 3.222.016,51 |
| IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO | 15.719.655,95 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS | 36.738.947,25 |
| IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO | 15.719.655,95 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO | 36.738.947,25 |
| TAXAS | 625.349,74 | ENCARGOS PATRONAIS | 8.636.040,49 |
| TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 601.418,52 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS | 7.625.256,90 |
| TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO | 601.418,52 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO | 7.625.256,90 |
| TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 23.931,22 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS | 1.110.783,59 |
| TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO | 23.931,22 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO | 1.110.783,59 |
| CONTRIBUIÇÕES | 3.345.686,47 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 3.450.861,14 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 1.051.593,51 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 3.450.861,14 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS | 0,00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO | 3.450.861,14 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS | 0,00 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 35.398.545,61 |
| OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 1.051.593,51 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 9.579.608,00 |
| OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO | 1.051.593,51 | CONSUMO DE MATERIAL | 9.137.722,00 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 2.294.092,96 | CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO | 9.137.722,00 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO | 2.294.092,96 | DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO | 832.886,00 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 138.865,50 | DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO | 832.886,00 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 138.865,50 | SERVIÇOS | 25.427.937,61 |
| VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 136.865,50 | DIÁRIAS | 474.283,22 |
| VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO | 136.865,50 | DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO | 474.283,22 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 261.014,96 | SERVIÇOS TERCEIROS - PF | 1.217.086,66 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS | 0,00 | SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO | 1.217.086,66 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS | 0,00 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ | 23.736.587,71 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO | 23.736.587,71 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 261.014,96 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 3.985.255,08 |
| REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 261.014,96 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 386.588,64 |
| | | | 405.418,18 |

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

PRONIM CP - Contabilidade Pública

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS

| QUADRO - VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | QUADRO - VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | |
|--|--------------------|---|--------------------|
| Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | |
| REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO | 261.014,86 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA | 366.589,64 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 98.164.382,10 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO | 386.589,64 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 22.944.349,83 | OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 4.139.254,66 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 22.944.349,83 | OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 4.139.254,66 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | 22.944.349,83 | OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO | 4.139.254,66 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS | 76.189.242,84 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 26.098.071,50 |
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS | 82.755.318,46 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 22.844.349,83 |
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO | 30.204.832,05 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 22.844.349,83 |
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO | 32.550.486,44 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | 22.844.349,83 |
| TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | 10.844.904,91 | TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS | 307.082,90 |
| TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO | 10.844.904,91 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS | 307.082,90 |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | 2.528.850,92 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO | 307.082,90 |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO | 289.220,00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 2.403.273,27 |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO | 2.260.630,92 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 2.403.273,27 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS | 59.168,92 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO | 1.761.562,50 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO | 59.168,92 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 84.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 30.789,43 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO | 84.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO | 30.789,43 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 273.163,50 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 9.546,54 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO | 282.572,86 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 9.546,54 | TRIBUTÁRIAS | 273.163,50 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO | 9.546,54 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 |
| OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 1.156.526,75 | IMPOSTOS | 0,00 |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES | 1.011.384,28 | IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 |
| DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS | 1.011.384,28 | | 0,00 |
| DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO | 145.142,47 | | |
| DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 16.884,68 | | |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS | 16.884,68 | | |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO | 16.884,68 | | |
| VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 128.457,79 | | |
| | | | |

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

| QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | | |
|--|-----------------------|---|--|-----------------------|-----------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO | 128.457,79 | 93.433,87 | | | |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I) | 123.053.645,17 | 107.935.554,56 | Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II) | 117.529.737,56 | 104.508.978,67 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 5.533.907,59 | | | | | |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária) | | |
|---|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Incorporação do Ativo | 5.576.480,85 | 5.687.380,21 |
| Desincorporação do Passivo | 669.122,03 | 1.446.484,74 |
| Incorporação do Passivo | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação do Ativo | 411.691,81 | 207.142,23 |

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

| | | Exercício | Total |
|---|--------------------|---------------|---------------|
| 1. RECURSOS | | | |
| A. Transferências Correntes | | | |
| Fundeb 40% | 0,00 | 4.337.962,01 | 4.337.962,01 |
| Fundeb 60% | 0,00 | 6.506.942,90 | 6.506.942,90 |
| B. Rentabilidade de Aplicações Financeiras | | | |
| RECEITA DE REM. DEP. B. REC. VIN. - FUND | 0,00 | 45.013,31 | 45.013,31 |
| C. Complementação dos Recursos do Fundo | | | |
| Total de Recursos | 0,00 | 10.889.918,22 | 10.889.918,22 |
| 2. APLICAÇÃO (Despesa Liquidada) | | | |
| Despesas por Função, Subfunção e Programa | | | |
| 12 | Educação | | |
| 361 | Ensino Fundamental | 0,00 | 8.544.455,75 |
| 3612 | Ensino Regular | 0,00 | 8.544.455,75 |
| 365 | Educação Infantil | 0,00 | 2.224.542,48 |
| 3653 | Creche/Pré-escola | 0,00 | 2.224.542,48 |
| Total da Aplicação | | 0,00 | 10.768.998,23 |

GASTOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO BASICA

| | | | |
|---|---------|----------------|---------------|
| Receita Total do Fundo (Anexo III, item 01) | 0,00 | 10.889.918,22 | 10.889.918,22 |
| Valor Legal Mínimo (60%) | 0,00 | 6.533.950,93 | 6.533.950,93 |
| Valor Aplicado | 0,00 | * 9.053.434,50 | 9.053.434,50 |
| Percentual Aplicado | 0,0000% | 83,1359% | 83,1359% |

(O Valor Aplicado é composto pelas despesas com os profissionais do magisterio da educação básica, em efetivo exercício de suas atividades na rede pública e correspondem aos comprovantes de despesas organizados de acordo com a alínea a, artigo 12, desta instrução)

(Observação: As informações referentes ao acompanhamento trimestral do FUNDEB, constantes do Anexo V, relativas ao acumulado do ano demonstrado no 4º trimestre, deverão ser idênticas às apresentadas neste Anexo.

ANEXO II

Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

| Receitas | Valor | |
|---|----------------------|---------------|
| 1 - Receita de impostos | 18.434.891,62 | |
| 1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) | 1.629.333,84 | |
| 1.1.1.2.02.00.00.00 - IMP. SB A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) | 1.208.094,39 | |
| 1.9.1.1.38.00.00.00 - MULTAS, E J. DE MORA DO IMP. SOBRE O IPTU | 0,00 | |
| 1.9.1.3.11.00.00.00 - MULTAS E JR. M. D.A. DO IMP. SOBRE O IPTU | 0,00 | |
| 1.9.3.1.11.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SOBRE O IPTU | 423.239,45 | |
| 1.2 - Receita resultante do imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI) | 1.336.982,69 | |
| 1.1.1.2.08.00.00.00 - IMP. SB TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE B. I. DIR. R. I. - ITBI | 1.336.982,69 | |
| 1.9.1.1.39.00.00.00 - MULTAS, E J. DE MORA DO IMP. SB A TRANSF. DE BENS I. - ITBI | 0,00 | |
| 1.9.1.3.12.00.00.00 - MULTAS E JR. M. D.A. DO IMP. SOBRE O ITBI | 0,00 | |
| 1.9.3.1.12.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB A TRANSF. DE BENS IMÓVEIS (ITBI) | 0,00 | |
| 1.3 - Receita resultante do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) | 14.013.165,01 | |
| 1.1.1.3.05.01.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) | 13.913.488,33 | |
| 1.1.1.3.05.02.00.00 - ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA | 0,00 | |
| 1.9.1.1.40.00.00.00 - MULTAS, E J. DE MORA DO IMP. SOBRE SERV. DE QQ NAT. - ISS | 0,00 | |
| 1.9.1.3.13.00.00.00 - MULTAS E JR. M. D.A. DO IMP. SOBRE ISS | 0,00 | |
| 1.9.3.1.13.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB SERV. DE QUALQUER NATUREZA (ISS) | 99.676,68 | |
| 1.4 - Receita resultante do imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) | 1.455.410,08 | |
| 1.1.1.2.04.31.00.00 - IR RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO | 1.422.305,66 | |
| 1.1.1.2.04.34.00.00 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS | 33.104,42 | |
| 1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III) | 0,00 | |
| Subtotal | 18.434.891,62 | |
| 2 - Receita de transferências constitucionais e legais | 64.080.663,94 | |
| 1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN. - COTA MENSAL | 23.959.109,59 | |
| 1.7.2.1.01.03.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO | 994.906,35 | |
| 1.7.2.1.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO | 707.049,20 | |
| 1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL | 102.911,76 | |
| 1.7.2.1.01.32.00.00 - COTA-PARTE DO IMP. SB OP. CR., C. S. R. TIT. V. M. COMZ. O. | 0,00 | |
| 1.7.2.1.36.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96 | 195.300,72 | |
| 1.7.2.2.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS | 31.992.379,25 | |
| 1.7.2.2.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA | 5.731.609,18 | |
| 1.7.2.2.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO | 397.397,89 | |
| Subtotal | 64.080.663,94 | |
| Total das Receitas (A) | 82.515.555,56 | |
| Total | Percentual | Valor |
| B - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88) | 25,00% | 20.628.888,89 |
| C - Valor da Aplicação | 29,42% | 24.279.991,17 |
| D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional | - | -3.651.102,28 |

ANEXO IV

Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

| Receitas | Valor |
|---|----------------------|
| 1 - Receita de impostos | 18.434.891,62 |
| 1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) | 1.629.333,84 |
| 1.1.1.2.02.00.00.00 - IMP. SB A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) | 1.206.094,39 |
| 1.9.1.1.39.00.00.00 - MULTAS, E J. DE MORA DO IMP. SOBRE O IPTU | 0,00 |
| 1.9.1.3.11.00.00.00 - MULTAS E JR. M. D.A. DO IMP. SOBRE O IPTU | 0,00 |
| 1.9.3.1.11.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SOBRE O IPTU | 423.239,45 |
| 1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI) | 1.336.982,60 |
| 1.1.1.2.08.00.00.00 - IMP. SB TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE B. I. DIR. R. I. - ITBI | 1.336.982,69 |
| 1.9.1.1.39.00.00.00 - MULTAS, E J. DE MORA DO IMP. SB A TRANSF. DE BENS I. - ITBI | 0,00 |
| 1.9.1.3.12.00.00.00 - MULTAS E JR. M. D.A. DO IMP. SOBRE O ITBI | 0,00 |
| 1.9.3.1.12.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB A TRANSF. DE BENS IMÓVEIS (ITBI) | 0,00 |
| 1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) | 14.013.185,01 |
| 1.1.1.3.05.01.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) | 13.913.488,33 |
| 1.1.1.3.05.02.00.00 - ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA | 0,00 |
| 1.9.1.1.40.00.00.00 - MULTAS, E J. DE MORA DO IMP. SOBRE SERV. DE QQ NAT. - ISS | 0,00 |
| 1.9.1.3.13.00.00.00 - MULTAS E JR. M. D.A. DO IMP. SOBRE ISS | 0,00 |
| 1.9.3.1.13.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB SERV. DE QUALQUER NATUREZA (ISS) | 99.678,68 |
| 1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) | 1.455.410,08 |
| 1.1.1.2.04.31.00.00 - IR RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO | 1.422.305,66 |
| 1.1.1.2.04.34.00.00 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS | 33.104,42 |
| 1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III) | 0,00 |
| Subtotal | 18.434.891,62 |
| 2 - Receita de transferências constitucionais e legais | 49.915.296,27 |
| 1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN. - COTA MENSAL | 19.179.615,52 |
| 1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL | 82.329,55 |
| 1.7.2.1.36.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC N° 87/95 | 156.240,60 |
| 1.7.2.2.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS | 25.593.903,72 |
| 1.7.2.2.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA | 4.585.288,57 |
| 1.7.2.2.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO | 317.918,31 |
| Subtotal | 49.915.296,27 |
| Total das Receitas (A) | 68.350.187,89 |

| Exercício Atual | Percentual | Valor |
|--|------------|---------------|
| B - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012) | 15,00% | 10.252.528,16 |
| C - Valor da Aplicação | 26,76% | 18.293.534,85 |
| D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (C - B) | - | 8.041.006,67 |

| Resíduo de Exercício Anterior | Valor |
|---|-------|
| E - Valor não Aplicado de Exercício Anterior | 0,00 |
| F - Aplicação no Exercício Atual Referente ao Resíduo de Exercício Anterior | 0,00 |
| G - Diferença (F - E) | 0,00 |

ANEXO V

Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 196, 52º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

| Função / Subfunção / Programa | Valor | Resto a Pagar Não Processado | Resto a Pagar Processado | Total |
|---|----------------------|------------------------------|--------------------------|----------------------|
| 10 - Saúde | 18.460.053,81 | 13.950,00 | 166.518,96 | 18.640.522,77 |
| 122 - Administração Geral | 4.174.289,71 | 0,00 | 19.750,57 | 4.194.040,28 |
| 1224 - Atividades Administrativas | 4.165.705,31 | 0,00 | 19.750,57 | 4.185.455,88 |
| 3333 - Estágio | 8.584,40 | 0,00 | 0,00 | 8.584,40 |
| 301 - Atenção Básica | 1.842.833,21 | 0,00 | 2.162,19 | 1.844.995,40 |
| 3014 - Assistência Geral | 1.842.833,21 | 0,00 | 2.162,19 | 1.844.995,40 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 10.984.462,95 | 13.950,00 | 136.338,51 | 11.134.691,46 |
| 1232 - Assistência Financeira | 1.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500.000,00 |
| 3014 - Assistência Geral | 1.782.042,91 | 0,00 | 1.411,77 | 1.783.454,68 |
| 3022 - Pronto Atendimento | 2.012.710,26 | 0,00 | 1.944,15 | 2.014.654,41 |
| 3023 - Assistência Geral | 5.689.649,78 | 13.950,00 | 132.982,59 | 5.836.582,37 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | 1.035.664,86 | 0,00 | 7.656,02 | 1.043.320,88 |
| 1232 - Assistência Financeira | 96.000,00 | 0,00 | 0,00 | 96.000,00 |
| 3014 - Assistência Geral | 124.110,48 | 0,00 | 0,00 | 124.110,48 |
| 3031 - Assistência Geral | 815.554,38 | 0,00 | 7.656,02 | 823.210,40 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | 422.863,08 | 0,00 | 611,67 | 423.474,75 |
| Total | 18.460.053,81 | 13.950,00 | 166.518,96 | 18.640.522,77 |

| Descrição | Valor |
|--|----------------------|
| Valor Pago (A) | 18.460.053,81 |
| Restos a Pagar inscritos no Exercício (B) | 180.468,96 |
| Subtotal (C = A + B) | 18.640.522,77 |
| Disponibilidade de caixa (D) | 0,00 |
| Valores Comprometidos de Exercícios Anteriores (Restos a Pagar e Extraorçamentários) (E) | 0,00 |
| Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E) | 0,00 |
| Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F) | 180.468,96 |
| Total Aplicado (H = C - G) | 18.460.053,81 |

| Função / Subfunção / Programa | Valor | Resto a Pagar Não Processado | Resto a Pagar Processado | Total |
|---|----------------------|------------------------------|--------------------------|----------------------|
| 12 - Educação | 11.816.579,05 | 0,00 | 281.361,06 | 12.097.940,11 |
| 122 - Administração Geral | 619.780,64 | 0,00 | 6.842,63 | 626.623,27 |
| 1224 - Atividades Administrativas | 440.318,07 | 0,00 | 4.875,43 | 445.193,50 |
| 3333 - Estágio | 179.462,57 | 0,00 | 1.767,20 | 181.229,77 |
| 272 - Previdência do Regime Estatutário | 3.035.908,28 | 0,00 | 240.710,31 | 3.276.618,59 |
| 2711 - Regime Geral da Previdência | 3.035.908,28 | 0,00 | 240.710,31 | 3.276.618,59 |
| 361 - Ensino Fundamental | 7.312.554,36 | 0,00 | 25.936,09 | 7.338.490,45 |
| 1223 - Convênio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1261 - Informática | 174.106,95 | 0,00 | 298,80 | 174.405,75 |
| 3612 - Ensino Regular | 7.138.447,41 | 0,00 | 25.637,29 | 7.164.084,70 |
| 365 - Educação Infantil | 848.335,77 | 0,00 | 8.072,03 | 856.407,80 |
| 1232 - Assistência Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3651 - Creche | 848.335,77 | 0,00 | 8.072,03 | 856.407,80 |
| 3652 - Educação Pré-Escolar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3653 - Creche/Pré escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 366 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3661 - Curso de Suplência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 367 - Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1232 - Assistência Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 11.816.579,05 | 0,00 | 281.361,06 | 12.097.940,11 |

| Descrição | Valor |
|--|----------------------|
| Valor Total (A) | 11.816.579,05 |
| Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) | 12.463.412,12 |
| Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B) | 281.361,06 |
| Subtotal (C = A + FUNDEB + B) | 24.561.352,23 |
| Disponibilidade de caixa (D) | 0,00 |
| Valores Comprometidos de Exercícios Anteriores (Restos a Pagar e Extraorçamentários) (E) | 0,00 |
| Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E) | 0,00 |
| Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F) | 281.361,06 |
| Total Aplicado (H = C - G) | 24.279.991,17 |

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

| | Nota | Exercício Atual |
|---|------|-----------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Ingressos | | 116.488.646,21 |
| Receitas derivadas e originárias | 1FC | 19.657.865,48 |
| Transferências correntes e recebidas | 2FC | 96.732.447,23 |
| Outros ingressos operacionais | | 98.333,50 |
| Desembolsos | | 110.000.492,61 |
| Pessoal e demais despesas | 3FC | 54.396.641,00 |
| Juros e encargos da dívida | 4FC | 386.589,64 |
| Transferências concedidas | 2FC | 25.517.855,10 |
| Outros desembolsos operacionais | | 29.699.406,77 |
| <i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i> | | 6.488.153,70 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| Ingressos | | 411.891,81 |
| Alienação de bens | | 0,00 |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos | | 0,00 |
| Outros ingressos de investimentos | | 0,00 |
| Desembolsos | | 5.638.715,07 |
| Aquisição de ativo não circulante | | 5.101.356,77 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos | | 0,00 |
| Outros desembolsos de investimentos | | 538.358,30 |
| <i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</i> | | (5.227.823,26) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Ingressos | | 2.431.934,87 |
| Operações de Crédito | | 0,00 |
| Integralização do capital social de empresas dependentes | | 0,00 |
| Transferências de capital recebidas | | 2.431.934,87 |
| Outros ingressos de financiamentos | | 0,00 |
| Desembolsos | | 869.122,03 |
| Amortização/Refinanciamento da dívida | | 0,00 |
| Outros desembolsos de financiamentos | | 869.122,03 |
| <i>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</i> | | 1.562.812,84 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) | | |
| | | 2.823.143,28 |
| Caixa e Equivalente de caixa inicial | | 6.873.934,50 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | | 9.697.077,78 |

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

| | Exercício Atual |
|---|-----------------|
| Receita Tributária | 17.419.086,06 |
| Receita de Contribuições | 165.463,42 |
| Receita Patrimonial | 40.941,24 |
| Receita Agropecuária | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 |
| Receita de Serviços | 26.482,50 |
| Remuneração das Disponibilidades | 1.272.399,24 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 733.493,02 |
| <i>Total das Receitas Derivadas e Originárias</i> | 19.657.865,48 |

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

| QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | |
|--|----------------------|
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | Exercício Atual |
| Intergovernamentais | 62.912.403,06 |
| da União | 30.399.768,70 |
| de Estados e Distrito Federal | 32.453.465,84 |
| de Municípios | 59.168,52 |
| Intragovernamentais | 22.944.349,83 |
| Outras transferências correntes recebidas | 10.875.694,34 |
| Total das transferências recebidas | 96.732.447,23 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | |
| Intergovernamentais | 0,00 |
| da União | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 |
| Intragovernamentais | 22.944.349,83 |
| Outras transferências concedidas | 2.573.505,27 |
| Total das transferências concedidas | 25.517.855,10 |

| QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | |
|--|----------------------|
| | Exercício Atual |
| Legislativa | 2.090.989,26 |
| Judiciária | 1.235,50 |
| Essencial à Justiça | 0,00 |
| Administração | 3.896.142,21 |
| Defesa Nacional | 0,00 |
| Segurança Pública | 231.940,88 |
| Relações Exteriores | 0,00 |
| Assistência Social | 1.278.619,79 |
| Previdência Social | 2.142.211,60 |
| Saúde | 22.248.211,55 |
| Trabalho | 1.518.695,75 |
| Educação | 10.997.067,06 |
| Cultura | 505.120,27 |
| Direitos da Cidadania | 0,00 |
| Urbanismo | 3.830.924,21 |
| Habitação | 0,00 |
| Saneamento | 209.852,24 |
| Gestão Ambiental | 176.010,72 |
| Ciência e Tecnologia | 0,00 |
| Agricultura | 169.027,00 |
| Organização Agrária | 0,00 |
| Indústria | 106.490,52 |
| Comércio e Serviços | 0,00 |
| Comunicações | 187.124,78 |
| Energia | 0,00 |
| Transporte | 2.421.931,08 |
| Desporto e Lazer | 1.013.176,13 |
| Encargos Especiais | 1.351.858,45 |
| Total dos desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 54.396.641,00 |

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

| QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | |
|--|-----------------|
| | Exercício Atual |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 386.589,64 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 |
| Outro Encargos da Dívida | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 386.589,64 |

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). Os valores apresentados não consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

ANEXO IX

Informações sobre Operações de Crédito

1. Houve contratação de operação de crédito junto à instituição financeira que não atendeu às condições e limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000?

() Sim (X) Não

1.1 Em caso afirmativo, informe a ocorrência de cancelamento, amortização ou constituição de reserva, de acordo com o artigo 33 da Lei Complementar nº 101/2000. -----

2. Foram realizadas operações de crédito vetadas pelo artigo 37 da Lei Complementar nº 101/2000?

() Sim (X) Não

2.1 Em caso afirmativo, marcar a(s) operação(ões) realizada(s):

() captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição;

() recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito à voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

() assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando a empresas estatais dependentes;

() assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB – EXERCÍCIO DE 2014.

PARECER Nº 002/2017

O Conselho de acompanhamento do FUNDEB, em observância ao disposto no art. 13 da Instrução Normativa nº 13, de 3 de dezembro de 2008, com a redação conferida pela Instrução Normativa nº 05, de 19 de dezembro de 2012, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e em atendimento ao art.27 da Lei Federal nº 11.494/2007, vem apresentar um parecer conclusivo sobre os recursos recebidos e sua aplicação.

Conforme Demonstrativo da Prefeitura Municipal:

| 1. Recursos | Exercício | Total |
|---|---------------|---------------|
| A. Transferências Correntes | | |
| Fundeb 40% | 4.337.962,01 | 4.337.962,01 |
| Fundeb 60% | 6.506.942,90 | 6.506.942,90 |
| B. Rentabilidade de Aplicações Financeiras | | |
| Receita de Remuneração de Depósito Bancário | 45.013,31 | 45.013,31 |
| Receita Vinculada - FUNDEB | | |
| C. Complementação dos Recursos do Fundo | | |
| Total de Recursos | 10.889.918,22 | 10.889.918,22 |
| 2. Aplicação (Despesa Liquidada) | | |
| Despesas por Função, Subfunção e Programa | | |
| 12 Educação | | |
| 361 Ensino Fundamental | 8.544.455,75 | 8.544.455,75 |
| 3612 Ensino Regular | 8.544.455,75 | 8.544.455,75 |
| 365 Educação Infantil | 2.224.542,48 | 2.224.542,48 |
| 3653 Creche/Pré escola | 2.224.542,48 | 2.224.542,48 |
| Total da Aplicação..... | 10.768.998,23 | 10.768.998,23 |

| Gastos com Profissionais da Educação Básica | | |
|---|---------------|---------------|
| Receita Total do Fundo | 10.889.918,22 | 10.889.918,22 |
| Valor Legal Mínimo (60%) | 6.533.950,93 | 6.533.950,93 |
| Valor Aplicado..... | 9.053.434,50 | 9.053.434,50 |
| Percentual Aplicado | 83,1359% | 83,1359% |

Tendo em vista o exposto, em que consideramos os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, concluímos que os percentuais exigidos por lei foram obedecidos.

Sendo assim, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, emite parecer pela regularidade da Gestão dos Recursos vinculados ao FUNDEB 2016.

Arcos, 27 de março de 2017

Cíntia Aparecida da Silva Moura
Presidente do Conselho do FUNDEB – Arcos - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcosmg@twister.com.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

Relatório anual de Controle Interno

Prefeitura do Município de Arcos/MG

- **Introdução**

A gestão pública compreende as seguintes etapas: *planejamento, direção, execução e controle*. O planejamento e a direção estão a cargo das Secretarias Municipais e órgãos de assessoria direta ao Prefeito, enquanto que o Controle é realizado pelo Sistema de Controle Interno. A Secretaria Federal de Controle Interno define o *Controle Interno Administrativo* como sendo o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos das unidades e entidades da Administração Pública sejam alcançados, de forma confiável e correta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público.

Nos dizeres de Eisenmann "*controle é a operação que consiste em verificar se os objetos concretos estão conformes ou não com um esquema ideal traçado por uma norma de controle.*"

Uma vez que o controle abrange todos os atos da administração, o Sistema de Controle Interno do Município de Arcos realizou suas atividades no intuito de verificar o atingimento das metas estabelecidas pelo governo municipal, em conformidade à legislação que rege o setor público. Para tanto, procurou atuar de forma integrada com todos os setores que compõem a estrutura municipal buscando a excelência no serviço público e corrigindo eventuais falhas. No entanto, a tarefa que mais se destacou, sem dúvida, foi a de orientar as ações municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcosmg@twister.com.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

O Controle Interno do Município de Arcos foi instituído pela Lei Municipal 1.908, de 18/06/2002, e regulamentado pelo Decreto 2.389, de 31/07/2002. As rotinas procedimentais foram estabelecidas através de Portarias que direcionam as atividades dos diversos órgãos municipais, sendo as seguintes:

- 1) Portaria s/nº, de 29/10/2002 – Estabelece rotinas procedimentais e dá outras providências;
- 2) Portaria s/nº, de 15/03/2005 – Dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para atender à Instrução Normativa nº008/2004 do Tribunal de Contas de Minas Gerais;
- 3) Portaria s/nº, de 10/05/2005 – Acrescenta as rotinas procedimentais que menciona e dá outras providências;
- 4) Portaria s/nº, de 31/12/2005 – Dispõe sobre as rotinas para abertura de créditos adicionais, segundo o art. 40 da Lei Federal 4.320/64;
- 5) Portaria s/nº, de 31/12/2005 – Dispõe sobre os procedimentos para convênios;
- 6) Portaria s/nº, de 31/12/2005 – Dispõe sobre os procedimentos internos para compras.

Desta forma, em atendimento à Instrução Normativa/TCE-MG nº 04/2016, de 19/12/2016, art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 42 da Lei Complementar nº 102 e demais legislações aplicáveis, o Sistema de Controle Interno do Município de Arcos/MG vem apresentar a esta Egrégia Corte de Contas do Estado de Minas Gerais o relatório referente ao ano de 2016 do Poder Executivo.

No presente relatório anual foram analisados os seguintes itens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcosmg@twister.com.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

1.1) Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária

O administrador público consciente deve não apenas ordenar a despesa, mas também analisar previamente a sua compatibilidade com o orçamento, a Lei Orçamentária e o Plano Plurianual. Esta análise será alvo de avaliação pelos Tribunais de Contas do Estado e da União. A autorização da despesa adquiriu tamanho significado que a Lei de Responsabilidade Fiscal (*arts. 16 e 17*) passou a exigir que para criação ou expansão de despesa pública relevante seja emitida pelo gestor público uma declaração de compatibilidade com as leis orçamentárias municipais, sujeitando-o a sanções, caso a declaração não seja expedida.

As leis municipais que compõem o processo orçamentário aplicáveis ao período foram as seguintes:

- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO:
Lei Municipal nº 2.724 de 15/07/2015
- Plano Plurianual – PPA:
Lei Municipal nº 2.589 de 11/12/2013
- Lei Orçamentária Anual – LOA:
Lei Municipal nº 2.753 de 07/12/2015

O cumprimento dos projetos previstos no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária se deu de forma satisfatória.

1.2) Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

- Gestão orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcosmg@twister.com.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

A cidade de Arcos é dotada de uma boa infra-estrutura, por isso, percebe-se a importância que deve ser dada ao planejamento dos gastos públicos. À Administração Municipal impõe-se ser bastante perspicaz para antever quais as obras, programas e projetos realmente trarão o crescimento ordenado e sustentável do município. Os desafios são inúmeros e exigem cada vez mais eficiência na elaboração do orçamento público para privilegiar as áreas que atendam à demanda de desenvolvimento ao mesmo tempo em que correspondam às expectativas da população.

Neste contexto, é fundamental que a sociedade seja chamada a opinar e aponte quais são seus anseios. No entanto, a participação popular nas audiências públicas ainda é incipiente, competindo também ao Poder Público conscientizar a comunidade da importância deste processo. Em 2016, foram realizadas as audiências quadrimestrais de prestação de contas (*art.9º, § 4º, Lei de Responsabilidade Fiscal*) em 29/02/2016, 31/05/2016 e 30/09/2016, nas quais foram apresentados os gastos do Poder Executivo e Legislativo, bem como projetos em andamento.

Assim, as aspirações da comunidade são traduzidas em números. Os resultados da gestão pública, positivos ou não, podem ser averiguados através da análise do Balanco Orçamentário, onde é possível perceber a real situação do ente público, ou seja, ele é o instrumento que demonstra o controle do cumprimento das determinações e especificações constantes na Lei do Orçamento, descrevendo as receitas e despesas orçamentárias previstas em confronto com as realizadas¹.

A Lei autorizativa do orçamento municipal para o exercício de 2016 foi sancionada em 07/12/2015, sob o nº 2753. A receita foi estimada em R\$ 97.205.315,09 (noventa e sete milhões duzentos e cinco mil trezentos e quinze reais e

¹ Balanços públicos – teoria e prática – Heilio Kohama – 2ª edição, Editora Atlas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcosmg@twister.com.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

nove centavos) e a despesa fixada em R\$ 93.330.815,09 (noventa e três milhões trezentos e trinta mil oitocentos e quinze reais e nove centavos)².

Para uma melhor compreensão dos índices constantes no balanço orçamentário, adotaremos alguns quocientes propostos pelo Prof. Heilio Kohama em sua obra *Balanços Públicos- teoria e prática* (Editora Atlas).

1) Quociente de execução da receita:

| | | | | |
|-------------------|---|----------------|---|------|
| Receita executada | = | 100.187.181,01 | = | 1,03 |
| Receita prevista | | 97.205.315,09 | | |

OBS: Este quociente representa o quanto foi realizado de receita executada em comparação com a receita prevista. O resultado normal deverá ser 1, ou próximo de 1. No presente caso, a diferença representa elevação na arrecadação em relação à previsão.

2) Quociente de execução de despesa:

| | | | | |
|-------------------|---|---------------|---|------|
| Despesa executada | = | 95.239.188,74 | = | 1,02 |
| Despesa fixada | | 93.330.815,09 | | |

OBS: Este quociente representa o quanto da despesa fixada foi utilizado como despesa executada. O resultado normal deverá ser 1, ou próximo de 1. No presente caso, a diferença representa que houve elevação da despesa, porém, deu-se devido à elevação da receita.

² Excluindo o Poder Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcosmg@twister.com.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

3) Quociente do resultado orçamentário:

| | | | | |
|-------------------|---|----------------|---|------|
| Receita executada | = | 100.187.181,01 | = | 1,05 |
| Despesa executada | | 95.239.188,74 | | |

OBS: Este quociente deve demonstrar quanto da Receita Executada serve de cobertura para a Despesa Executada. O resultado maior que 1 apresenta a existência de superávit orçamentário de execução.

Com relação aos **créditos adicionais**, a Lei Orçamentária Municipal, em seu art.5º, § 1º, autorizou a abertura de créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da receita estimada para 2016 e o mesmo foi utilizado em sua totalidade.

• **Gestão financeira:**

Um bom planejamento do gasto público é fundamental a que se tenha uma gestão financeira eficaz. E a execução financeira é atestada através do Balanco Financeiro. Segundo o art. 103 da Lei 4.320/64, ele "*demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.*"

Os principais quocientes para um melhor entendimento do balanço financeiro são os seguintes:

1) Quociente financeiro real da execução orçamentária:

| | | | | |
|---------------------------|---|----------------|---|------|
| Receita orçamentária | = | 100.187.181,01 | = | 1,03 |
| Despesa orçamentária paga | | 97.004.465,69 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcosmg@twister.com.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

OBS: Este quociente representa o quanto a receita orçamentária recebida representa em relação à despesa orçamentária paga. O resultado normal deverá ser 1.

2) Quociente do resultado dos saldos financeiros:

Saldo que passa para o exercício seguinte = 9.689.115,35 = 1,41
Saldo do exercício anterior 6.865.972,07

Ainda em se tratando da **gestão financeira**, trazemos os seguintes quadros de receitas para análise:

Principais receitas próprias (valores em reais):

| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| <i>IPTU</i> | 591.764,01 | 607.630,78 | 647.816,93 | 784.478,75 | 864.753,90 | 1.063.695,54 | 1.206.094,39 |
| <i>ITBI</i> | 223.971,33 | 296.813,04 | 440.535,48 | 751.499,02 | 890.652,09 | 1.066.652,63 | 1.336.982,69 |
| <i>ISS</i> | 4.825.885,55 | 4.388.383,26 | 4.907.787,91 | 4.806.588,27 | 9.541.062,43 | 11.884.375,88 | 13.913.488,33 |
| <i>Taxas*</i> | 69.806,03 | 81.304,63 | 98.530,14 | 174.957,85 | 190.174,94 | 193.837,73 | 625.349,74 |
| <i>Dívida ativa tributária</i> | 460.479,51 | 533.431,29 | 357.294,01 | 573.347,96 | 666.748,05 | 541.387,03 | 522.916,13 |

* Não está inclusa a taxa de iluminação pública, pois a mesma é considerada contribuição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcosmg@twister.com.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

Principais receitas próprias - previsto e arrecadado em 2016(valores em reais):

| | Orçado | Arrecadado |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| <i>IPTU</i> | 1.237.488,00 | 1.206.094,39 |
| <i>ITBI</i> | 1.031.240,00 | 1.336.982,69 |
| <i>ISS</i> | 10.312.400,00 | 13.913.488,33 |
| <i>Taxas*</i> | 228.577,26 | 625.349,74 |
| <i>Dívida ativa tributária – IPTU</i> | 616.672,03 | 423.239,45 |
| <i>Dívida ativa tributária – ISS</i> | 201.088,70 | 99.676,68 |

* Não está inclusa a taxa de iluminação pública, pois a mesma é considerada contribuição.

A arrecadação total este ano superou o previsto em R\$ 3.971.365,29 (três milhões novecentos e sete e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Com a leitura destes dados, verificamos que apenas a dívida ativa do IPTU e do ISS ficaram um pouco abaixo do previsto, concluindo, porém que houve resultado positivo, resultante de atitudes da administração.

- **Gestão patrimonial:**

O Balanço Patrimonial é uma das peças mais importantes no trabalho de análise e interpretação dos balanços públicos. Verifica-se o ativo financeiro, ativo permanente, passivo financeiro, passivo permanente, saldo patrimonial e as contas de compensação. Vamos utilizar para o estudo a mesma metodologia anterior, qual seja, os quocientes de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcosmg@twister.com.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

1) Quociente da situação financeira:

$$\begin{array}{l} \text{a.1 Ativo financeiro} \\ \text{Passivo financeiro} \end{array} = \begin{array}{l} 9.689.115,35 \\ 3.999.185,16 \end{array} = 2,42$$

a.1 – Apuração do índice de liquidez, considerando os restos a pagar processados e não processados.

OBS: Este quociente demonstra o quanto de créditos, valores realizáveis e valores numerários existem em relação aos compromissos e obrigações exigíveis em curto prazo. O resultado normal deverá ser 1, ou pouco maior que 1.

2) Quociente da situação permanente:

$$\begin{array}{l} \text{Ativo permanente} \\ \text{Passivo permanente} \end{array} = \begin{array}{l} 54.893.707,36 \\ 4.259.346,81 \end{array} = 12,88$$

OBS: Este quociente é muito importante, porque ele demonstrará o nível de endividamento apresentado no balanço patrimonial. O resultado esperado é que seja maior do que 1. No presente caso, a diferença representa que o endividamento é inferior à soma dos bens, créditos e valores que compõem os bens e direitos de longo prazo.

3) Quociente do resultado patrimonial:

$$\begin{array}{l} \text{Soma do ativo real} \\ \text{Soma do passivo real} \end{array} = \begin{array}{l} 64.582.822,71 \\ 8.258.531,97 \end{array} = 7,82$$

OBS: O resultado que se considera normal para este quociente será maior que 1. No presente caso, a diferença representa que existe superávit patrimonial, ou seja,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcósmg@twister.com.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

que a soma dos bens, créditos e valores realizáveis é superior à soma dos compromissos exigíveis mais as dívidas fundadas.

O **patrimônio** municipal adquirido vem sendo lançado, nos moldes das rotinas procedimentais internas, Já a atualização anual encontra-se em atraso e não vem sendo realizada por comissão formalmente constituída, conforme determina a Instrução Normativa TCE/MG nº 008/2003, com a redação que lhe foi dada pela Instrução Normativa TCE/MG nº 006/2004. O Controle Interno tem feito um trabalho junto à Administração no intuito de explicar a importância dos procedimentos necessários para atualização do Patrimônio, mas até o momento as solicitações não foram atendidas na sua totalidade.

O **arquivo** dos documentos do município está organizado.

1.3) – Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar e dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

- **Restos a pagar**

Examinando os restos a pagar da Prefeitura Municipal, tivemos um volume total de inscrições de restos a pagar em R\$ 3.400.615,99 (três milhões quatrocentos mil seiscentos e quinze reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 1.204.248,90 (um milhão duzentos e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) de restos a pagar processados e R\$ R\$ 2.196.367,09 (dois milhões cento e noventa e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e nove centavos) de restos a pagar não processados.

Consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro. O intuito da Lei de Responsabilidade Fiscal é limitar os gastos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcosmg@twister.com.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

permitir que o gestor consiga administrar as finanças públicas de forma equilibrada, razão pela qual entende-se que em 31 de dezembro, no encerramento do exercício, haja disponibilidade financeira para arcar com os compromissos assumidos até aquela data, ainda que de anos anteriores, não onerando, portanto, o orçamento do exercício seguinte.³

Ressalte-se que são passíveis de punição os restos a pagar sem cobertura de caixa, ou seja, sem saldo bancário suficiente para cobertura dos mesmos.

Assim, a Prefeitura encontra-se totalmente legal neste quesito, visto que o saldo bancário do encerramento do exercício foi de R\$ 9.689.115,35 (nove milhões seiscentos e oitenta e nove mil cento e quinze reais e trinta e cinco centavos).

- **Despesa total com pessoal**

Quanto à despesa de pessoal, os gastos mantiveram-se equilibrados. Os índices apurados no Município não ultrapassaram o limite prudencial (51%), ficando em 46,40% a despesa total com pessoal.⁴

1.4) – Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como em ações e serviços públicos de saúde, notadamente quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com especificação dos índices alcançados.

- **Educação**

³ Manual Básico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Lei de Responsabilidade Fiscal – 2ª edição

⁴ Administração Direta e Indireta, sem os terceirizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcosmg@twister.com.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

A) Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino

O fechamento do exercício de 2016 apontou uma aplicação de **29,42%** em ações educacionais, correspondendo à expectativa constitucional de investimento mínimo de 25% (art. 212, CF/88; Leis 9394/96 e 9424/96).

B) Recursos recebidos do Fundeb e sua aplicação

O Município aplicou corretamente os recursos advindos do governo federal para o Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica. O percentual mínimo a ser aplicado com o pagamento dos profissionais da educação básica, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, deve ser 60%. Em Arcos a aplicação apurada em 2016 foi de **83,1359%**.

- Ações e serviços públicos de saúde

Para as ações referentes à saúde o Município investiu, no ano de 2016, 26,76%, o que representou um desempenho muito bom nesta área superando o índice mínimo de investimento de 15% determinado pela legislação.

1.5) – Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

O Município obteve uma receita de alienação de bens na ordem de R\$ 411.891,81 (quatrocentos e onze mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos). Este total foi proveniente da alienação de imóveis. Em consonância aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcosmg@twister.com.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

ditames sobre a preservação do Patrimônio Público preceituados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 44:

“É vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.”

Em resumo, toda vez que houver baixa de um ativo (venda de bens ou direitos – receita de capital) as referidas receitas deverão ser direcionadas, necessariamente, para amortização de dívida ou realização de despesa de capital – investimentos, por exemplo.

Assim, as receitas de capital contabilizadas em 2016 não foram utilizadas e encontram-se depositadas na conta própria da Caixa Econômica Federal Agência 1696 conta corrente 134-9.

1.6) – Análise da observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo

A Lei Orçamentária Municipal nº - 2.753 previu um montante de R\$3.874.500,00 (três milhões oitocentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais) destinado ao Poder Legislativo. Foi repassado durante os meses de janeiro a dezembro o valor de R\$ 322.875,00 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais) sempre até o dia vinte de cada mês e de acordo com os índices determinados em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcosmg@twister.com.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

1.7) – Avaliação da aplicação de recursos públicos realizadas por entidades de direito privado

Não houve aplicação de dinheiro público por entidade de direito privado.

1.8) – Avaliação das medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o Ativo Imobilizado.

Em 2016 não foi registrado nenhum fato que resultasse em sindicância, inquérito ou tomada de contas especial em virtude da prática de ato ilegal resultante de dano ao erário.

1.9) – Avaliação dos termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento

Durante o ano de 2016 o Município firmou parceria com dois consórcios públicos:

- ✓ CISASF (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto São Francisco) CNPJ nº 64.486.822/0001-07, com sede na Rua Tamoios nº 83 bairro Centro em Moema/MG, cujo objeto é o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISASF, englobando as despesas de pessoa civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoa física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Foi firmado através do Contrato 001/2005 e suas alterações, bem como através da Lei Municipal nº 2.601 de 19/03/2014 que ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Arcos, com a finalidade de constituir Consórcio Público, nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcosgmg@twister.com.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005. Impacto financeiro no orçamento – 0,20%;

- ✓ CIS-URG OESTE – Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência da Região Ampliada Oeste, estruturação da rede regional de urgência e emergência dentre eles o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, CNPJ 20.059.618/0001-34, com sede na Praça Pedro Xisto Gontijo, 560, Centro, Divinópolis/MG. Foi firmado Lei Municipal nº 2.601 de 19/03/2014 que ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Arcos, com a finalidade de constituir Consórcio Público, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Impacto financeiro no orçamento – 0,068%.

1.10) – Avaliação do cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, nos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A Administração Municipal encontrou dificuldades no envio das informações, por meio do SICOM, devido às dificuldades do Sistema utilizado pela Prefeitura, bem como também do SICOM. Trabalhou incansavelmente na solução de tais problemas e, mesmo diante das dificuldades, as informações foram transferidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcosmg@twister.com.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

Em relação à **Previdência Social**, o Município não possui regime previdenciário próprio. Segundo o art. 271 da Lei Municipal 1453, de 16/03/1993, alterada pela Lei Municipal 1899, de 23/04/2002:

“O regime previdenciário dos servidores da administração direta, indireta e fundacional do Município de Arcos é a (sic) do Regime Geral de Previdência Social do INSS”.

Conclusões

Durante o ano de 2016, o Controle Interno atuou junto à Administração, com o intuito de orientar, esclarecer, apontar as dificuldades e erros que foram detectados, mostrando também a importância do Departamento e a responsabilidade que cada um tem com relação ao trabalho executado.

Os relatórios mensais foram encaminhados ao Chefe do Poder Executivo dando ciência das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Controle Interno, bem como as sugestões para melhoria de determinadas atividades e setores.

Em síntese, a Controladoria conclui que as contas do exercício de 2016 do Poder Executivo de Arcos/MG estão em condições de serem submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e por ele ser aprovada.

Arcos (MG), 28 de março de 2017.

EVANE ARAÚJO MALAQUIAS
Controladora Interna – MASP 124.750/6